

JUCESP
20 01 21

ACQIO ADQUIRÊNCIA S.A.

**CNPJ/ME nº 33.171.211/0001-46
NIRE 35300533844**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

- 1. Data, Hora e Local:** No dia 31 de dezembro de 2020, às 11 horas, na sede da Acqio Adquirência S.A., localizada na Av. Horácio Lafer, nº 160, Conjunto 41, Itaim Bibi, CEP 04.538-080, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Companhia**").
- 2. Presenças:** Acionista integral representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", a saber, **ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.446.280/0001-90, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Horácio Lafer, nº 160, Conjunto 41, CEP 04.538-080 ("**Acionista**" ou "**Acqio Holding**").
- 3. Convocação e Publicação:** Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social com direito a voto da Companhia.
- 4. Mesa:** Presidente: Sr. Felipe Valença de Sousa; Secretária: Sra. Lilian C. Lang.
- 5. Ordem Do Dia:** Deliberar sobre:
 - (i)** A autorização para a celebração pela Companhia do "*Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios*" entre a Companhia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário") e CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.685.483/0001-30 ("Administradora"), na qualidade da administradora do Acqio 1.5 Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 02.685.483/0001-30 ("FIDC Acqio") (o "Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas"), por meio do qual a Companhia (a) alienará fiduciariamente a totalidade das cotas subordinadas júniores emitidas pelo FIDC Acqio ("Cotas Alienadas Fiduciariamente"), e (b) cederá fiduciariamente (x) todos os direitos econômicos inerentes às Cotas Alienadas Fiduciariamente, inclusive direitos creditórios decorrentes de todo e qualquer pagamento oriundo das cotas, incluindo, sem restrições, amortizações, resgates e/ou quaisquer outros frutos ou rendimentos relativos a tais cotas ("Direitos Econômicos"), os quais serão pagos em determinada conta vinculada a ser aberta pela Companhia com o objetivo de receber tais recursos ("Conta Vinculada"), e (b) de todos os direitos da Companhia contra o Banco Depositário (conforme

JUCESP
20 01 21

abaixo definido) com relação à titularidade da Conta Vinculada, para fins de assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão) assumidas pela Acqio Holding no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, da Acqio Holding, no valor total de até R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), cujos termos e condições serão descritos no "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A.", a ser celebrado entre a Acqio Holding e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão");

(ii) A celebração de determinado contrato de prestação de serviços e cobrança de recursos e outras avenças, a ser celebrado entre QI Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Banco Depositário"), a Companhia e o Agente Fiduciário ("Contrato de Conta Vinculada"), por meio do qual serão depositados todos os Direitos Econômicos decorrentes das Cotas Alienadas Fiduciariamente em conta a ser mantida e administrada sempre de acordo com os termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas ("Contrato de Conta Vinculada"); e

(iii) A autorização à diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à realização, formalização e aperfeiçoamento do Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas e eventuais anexos, declarações, aditamentos e procurações, incluindo, mas não se limitando a providências junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo, cartórios de registro de títulos e documentos, e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a sua assinatura e execução.

6. Deliberações: Instalada a Assembleia Geral, após discutidas as matérias constantes da ordem do dia e considerada a totalidade dos votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, bem como conforme deliberado e aprovado pela Acionista em assembleia geral extraordinária realizada na data de hoje, às 10h, deliberam para:

(i) Aprovar a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas;

(ii) Aprovar a celebração do Contrato de Conta Vinculada; e

(iii) Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à realização, formalização e aperfeiçoamento do Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas e eventuais anexos, declarações, aditamentos e procurações, incluindo, mas não se limitando a providências junto Junta Comercial do Estado de São Paulo, cartórios de registro de títulos e documentos e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a sua assinatura e execução.



JUCESP
20 01 21

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes no Livro de Assembleias Gerais da Companhia. **Mesa:** Sr. Felipe Valença de Sousa (Presidente) e Sra. Lilian C. Lang (Secretária). **Acionista Presente:** Acqio Holding Participações S.A., representada por seus signatários, Srs. Felipe Valença de Sousa e Gustavo Danzi de Andrade.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

(restante da página deixado intencionalmente em branco)



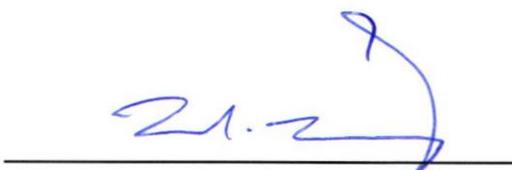
JUCESP
20 01 21

(página de assinatura da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2020, da Ação Adquirência S.A.)

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

Mesa:


Felipe Valença de Sousa
Presidente


Lilian C. Lang
Secretária

